

DESPACHO

Lido no expediente da 19ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.

Sala das Sessões 18/11/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 18/11/2025

Secretário(a)

APROVADO

Sessão de 18/11/2025

Presidente

Verônica Senra da Silva

Presidente

CPF: 728.193.247-20

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 071/2025

Ementa: Registra votos de Congratulações aos Conselheiros Tutelares de São José de Mipibu pelo transcurso do Dia do Conselheiro Tutelar, celebrado em 18 de novembro.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A Vereadora (o) que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos Conselheiros Tutelares do Município de São José de Mipibu, em razão da passagem do Dia do Conselheiro Tutelar, celebrado em 18 de novembro, data instituída nacionalmente para reconhecer o trabalho desses profissionais fundamentais na defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), exerce papel de extrema relevância na proteção, garantia e promoção dos direitos infantojuvenis, atuando na linha de frente em situações de vulnerabilidade, violência, abandono, omissão familiar e violações de direitos.

Em São José de Mipibu, os Conselheiros Tutelares desempenham sua missão com compromisso, coragem e sensibilidade, enfrentando desafios diários, atendendo famílias, articulando a rede de proteção e atuando incansavelmente para assegurar que cada criança e adolescente tenha seus direitos respeitados, conforme determina nossa legislação.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta publicamente seu reconhecimento, respeito e gratidão aos Conselheiros Tutelares deste Município, pela dedicação, zelo, coragem e responsabilidade social com que exercem suas funções.

Nestes termos,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, que seja consignado na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, nossos sinceros votos de congratulações aos Conselheiros Tutelares

Danilo Paiva de Souza

Rosa Caetano da Costa

Dayane da Silva Santos